



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 197/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a retomada da obra e conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Assentamento Lagoa do Jardim, distrito de Garças.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera a urgência e a necessidade premente de realizar a retomada da obra e a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Assentamento Lagoa do Jardim. Este pedido é fundamentado em razões já apresentadas nos Requerimentos anteriores, numerados como 122/2021 e 133/2022, os quais evidenciam de forma contundente a importância e a recorrência dessa demanda ao longo do tempo.

A retomada e conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde no Assentamento Lagoa do Jardim, é uma necessidade premente para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde na comunidade. A ampliação física da UBS visa proporcionar instalações mais adequadas para acomodar os profissionais de saúde e os pacientes de forma confortável e eficiente. Além disso, a expansão dos serviços de atendimento tem como objetivo abranger uma gama mais ampla de problemas de saúde enfrentados pela comunidade local e pelas regiões circunvizinhas.

A conclusão dessa obra é crucial para atender às demandas crescentes por assistência médica na área, garantindo que os residentes tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade próximos às suas residências.

A ampliação no atendimento proporcionará uma resposta mais abrangente às necessidades de saúde da população, contribuindo significativamente para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos moradores do Assentamento Lagoa do Jardim e de suas áreas vizinhas. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas para retomar e concluir essa importante obra de saúde pública.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de fevereiro de 2024.

JOSE FERREIRA DE SOUSA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 08/02/2024  
Servidor: WILLIANE  
Matrícula: 0000370